



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – TO

Aos **12** (doze) dias do mês de **setembro** de 2023, às **18h27min**, sob a presidência do Ver. Cledson Vieira, e estando presentes os Vereadores: Edvan Gomes (Vice – Presidente), Silvaneres Martins, Josias Barbosa, Leninha do Roberval e Diego Babilônia e Neném do Osvaldinho, sendo constatada a ausência dos vereadores Ricardo Braga (1º Secretário) e Profª. Verônica (2ª Secretária), o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão, e incontinenti solicita da servidora Solange Vieira que proceda com a leitura do texto bíblico, e da ata da sessão anterior que é aprovada por unanimidade sem alterações, como também das matérias constante no expediente do dia: Requerimento nº. 030 e 031/2023 de autoria do Ver. Neném do Osvaldinho e Moção de Pesar nº. 008/2023 de autoria da Verª. Profª. Verônica. No horário destinado aos oradores inscritos, usou a tribuna os Senhores Vereadores: Diego Babilônia, Edvan Gomes, Neném do Osvaldinho, Josias Barbosa e Leninha do Roberval. Continuando ainda falou o líder do PSDB Ver. Silvaneres Martins, líder do governo Verª. Leninha do Roberval e líder da oposição Ver. Josias Barbosa. Na sequência dos trabalhos e obedecendo a pauta da ordem do dia, o Senhor presidente submete em apreciação do plenário as seguintes proposições: **1º)** Projeto de Lei Complementar nº. 003/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar de 20% no Orçamento de 2023 alterando a Lei Complementar nº. 053/2022 de 06 de dezembro de 2022, que trata da Estimativa da Receita e fixa a Despesa – LOA, e dá outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e convertido na Lei Complementar nº 061. **2º)** Projeto de Lei Complementar nº. 009/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº. 052, de 06 de dezembro de



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



2022, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e convertido na Lei Complementar nº 062. **3º)** Projeto de Lei Complementar nº. 010/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº. 035, de 08 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual Municipal para o quadriênio de 2020/2025”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e convertido na Lei Complementar nº 063. **4º)** Projeto de Lei Complementar nº. 011/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº. 053, de 06 de dezembro de 2022, que instituiu a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e convertido na Lei Complementar nº 064. Nada mais havendo a tratar, às **19h54min**, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, declarando encerrada esta sessão, antes convocando para a sessão ordinária do dia 13 de setembro de 2023, e manda lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores Presentes. O teor da **31ª** **(TRIGÉSIMA SEGUNDA)** SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – TO, constam em áudios gravados e arquivados nos anais desta casa. XX

Ver. Cledson Vieira
Presidente

Ver. Edvan Gomes
Vice-Presidente

Ver. Ricardo Braga
(1º Secretário)



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



Ver^a. Prof^a. Verônica
(2^a Secretária)

Ver. Josias Barbosa

Ver^a. Leninha do Roberval

Ver. Silvaneres Martins

Ver. Diego Babilônia

Ver. Neném do Osvaldinho

-----oo0oo-----